
INDICAÇÃO N...../2024.

Ao Exmo. Sr.

Ver. Jefferson de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte **Indicação**:

Para que nas áreas rurais do município sejam colocadas placas de identificação dos quilômetros de uma área a outra.

Justificativa:

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade e moradores desta localidade a qual sempre tem problemas com identificação, isso vai beneficiar os moradores, carteiros e principalmente pessoas de fora que sempre se utilizam de aparelhos como GPS ou o velho sistema de ir por placas, a via não identificada sempre acaba gerando transtornos a todos, sendo assim venho pedir que seja identificada todas as ruas rurais de nosso município. Desde já agradeço vossa atenção.



Alberi Galvani Dias

Vereador - MDB

Canela, 24 de maio de 2024.

